

Boletim Técnico - PL 672/2024

O que o projeto propõe?

O Projeto de Lei 672/2024 propõe a criação do Programa SIGA (Sistema de Investimento Gradual Acadêmico) no Estado de São Paulo. A ideia é permitir que universidades estaduais cobrem mensalidades dos alunos, mas apenas após eles se formarem e conseguirem um emprego. Além disso, o Estado ajudaria a financiar os estudantes durante o curso, com o objetivo de aumentar o número de vagas e melhorar a infraestrutura das universidades estaduais, tornando-as financeiramente mais sustentáveis.

Como funcionaria?

- As universidades estaduais poderiam definir o valor das mensalidades, que seriam cobradas só depois da conclusão do curso e entrada no mercado de trabalho.
- O Estado ofereceria um programa de financiamento para os estudantes, com parcelas que variam de acordo com a renda que o ex-aluno tiver após começar a trabalhar. Esse modelo é chamado de “Empréstimos com Amortizações Contingentes à Renda” (ECR), e já é usado em países como Austrália, Inglaterra e Chile.

Pontos de atenção

- **Orçamento e execução:** Não está claro de onde virá o dinheiro para financiar o programa e como o Estado vai gerenciar os pagamentos após os alunos se formarem. Há incertezas sobre como o governo vai identificar quais ex-alunos estão empregados e com renda suficiente para pagar.
- **Questão constitucional:** A Constituição brasileira garante gratuidade no ensino público em todos os níveis (Art. 206), o que pode entrar em conflito com a cobrança de mensalidades em universidades estaduais, mesmo que seja após a formatura. Até hoje, a cobrança é permitida apenas para cursos de especialização em universidades públicas, conforme entendimento do STF.

Conclusão

O Projeto de Lei 672/2024 levanta questões jurídicas e constitucionais importantes, além de não esclarecer completamente o impacto financeiro e a forma de execução do programa. É necessário mais debate sobre sua viabilidade e legalidade.